



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**PROJETO DE LEI Nº 1.585**

**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020. LEI 1.317**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.93.00, 3.1.90.00, e das outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, 3.1.90.16.00 horas extras**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **120.000,00**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

|     |                       |                                                           |             |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| 794 | 10.301.1004.2032.0000 | Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde         | 70.000,00   |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 22 |             |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                  |             |
|     | 010                   | 256 PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID                        |             |
| 795 | 10.301.1004.2032.0000 | Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde         | 20.000,00   |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | F.R.: 01 22 |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                  |             |
|     | 010                   | 256 PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID                        |             |
| 796 | 10.301.1004.2032.0000 | Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde         | 10.000,00   |
|     | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                 | F.R.: 01 22 |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                  |             |
|     | 010                   | 256 PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID                        |             |
| 797 | 10.301.1004.2032.0000 | Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde         | 20.000,00   |
|     | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                               | F.R.: 01 22 |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                  |             |
|     | 010                   | 256 PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID                        |             |

**Artigo 2º.-** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**Excesso:** ORIUNDO DA PORTARIA 2.067 DE 11 DE AGOSTO DE 2020, QUE CREDENCIA TEMPORARIAMENTE CENTROS DE ATENDIMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID - 19.

**120.000,00**

Fontes de Recurso

1 22 120.000,00

**Artigo 3º.-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) na dotação orçamentária código 10.301.10042032 / Fonte de Recurso 01 22 / **PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID**

**Artigo 4º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 01 de dezembro 2

*Charles Luis Pinheiro Gomes*

*Prefeito Municipal*

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/12/2020 às 16:54, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **26514** e o código verificador **09D8D32D**.

Docto ID: 26514 v1